

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 22, DE 21 DE AGOSTO DE 2013
REPUBLICADA EM 17/12/2013*

Submeter à aprovação do Conselho Superior a autorização da oferta de **Cursos Técnicos, no Campus Caçador.**

***Reestruturação** do Curso Técnico Concomitante em Administração do Campus Caçador.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 20 de agosto de 2013, a presidente do CEPE,

Resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a autorização da oferta dos seguintes cursos:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1.	Caçador	Técnico Concomitante	Administração	960h	80	Noturno
2.	Caçador	Técnico Concomitante	Informática	1.200h	80	Noturno
3.	Caçador	Técnico Subsequente	Segurança no Trabalho	1.200h	80	Noturno

* Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 09 de dezembro de 2013, a presidente do CEPE,

Resolve:

Aprovar a reestruturação do PPC do Curso Técnico Concomitante de Administração para a oferta no turno vespertino no primeiro semestre e noturno no segundo semestre e ainda, alteração na matriz curricular e carga horária do curso:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1.	Caçador	Técnico Concomitante	Administração	800h	80	Vespertino Noturno

Florianópolis, 17 de dezembro de 2013.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC